

PREFEITURA VAI INAUGURAR DUAS NOVAS CRECHES MUNICIPAIS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, irá inaugurar nesta semana, duas novas creches no município. A primeira será nesta quarta-feira (05/02), no Guarani. A segunda, dia 06/02 (quinta-feira), em Vilatur.

A população do Guarani ganhará a Creche Municipal Edilena Nunes da Costa, na Rua Manoel Ribeiro Gonçalves (Rua 2), no Loteamento Repouso de Itaúna. Já os moradores de Vilatur terão a Casa Creche Dona Zildinha, que fica localizada na Avenida Nova Saquarema, quadra 469, lote 22.

As novas creches irão ampliar a oferta de vagas para a educação infantil na cidade, trazendo um ambiente seguro, equipado e acolhedor, levando mais conforto e uma melhor oportunidade de educação para as crianças do bairro.

As inaugurações serão nesta quarta e quinta-feira (05 e 06) a partir das 18:00h. Venha e participe! Traga a sua família para celebrarmos, juntos, mais esta conquista do município!



Inauguração da
**CRECHE MUNICIPAL
EDILENA NUNES DA COSTA**

05/02, às 18h RUA MANOEL RIBEIRO GONÇALVES (RUA 2)
LOTEAMENTO REPOUSO DE ITAÚNA - GUARANI



 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



Inauguração da
**CASA CRECHE
DONA ZILDINHA**

06/02, às 18h AV. NOVA SAQUAREMA
Qd 469 Lt 22 - VILATUR



 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

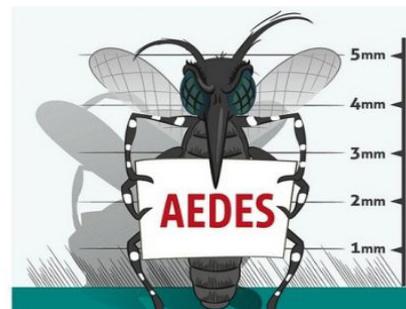
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	07

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.973 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Zilda Baptista Correa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Zilda Baptista Correa - Dona Zildinha, localizada Avenida Nova Saquarema, Quadra: 469, Lote: 22 07, CEP: 28992-263 – Vila-tur - Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 168 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Veronica Macedo de Souza, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Ana Paula Duarte, para exercer

o cargo comissionado de Diretor de Epidemiologia, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 170 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear William de Lima, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Epidemiologia, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Beatriz da Silva Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Assistente de Departamento do PSF, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Luciene Paula Xavier, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento do Programa Nacional de Imunização, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Carla Cristina Cabral, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 174 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Pollyana Lemos Moura Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Publicações, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 175 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Darluam Ramos Cunha, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 176 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Municipal Daniel Lima da Silva, Assistente Administrativo, matrícula: 8082-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, para exercer atividades de gerência no setor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 177 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Ordinária nº 972 de 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Suprimir do servidor Municipal Rodolfo Luis Rapozo, Assistente Administrativo, matrícula: 67776, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 2 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-4, para exercer atividades no setor de patrimônio e controle do almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 178 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Ordinária nº 972 de 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Municipal Claydson Silva de Assis Faria, Assistente Adminis-

trativo, matrícula: 8085, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2, para exercer atividades no setor de prestação de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 179 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Ordinária nº 972 de 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Municipal Sergio F. Garcia Vieira Filho, Motorista I – veículos leves, matrícula: 7217, a Função Gratificada do Executivo – FGE-1, para exercer atividades de motorista do CRAS de Sampaio Correa e atendendo a demanda da Secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 180 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Elenilson Quintanilha de Moraes, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Manutenção do Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 181 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especial-

mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as Leis Municipais nº 1.133 de 20 de maio de 2011, nº 1.240 de 26 de dezembro de 2012, e nº 1.867 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme segue:

NOME	MATRICULA	SÍMBOLO	CARGO	SECRETARIA
Ivan da Silva Melo	955838	SSM	Subsecretário Municipal de Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Beatriz da Silva Fonseca	912352	SA	Subsecretário Adjunto de Manutenção de Frota e Abastecimento	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Jose Luis Ribeiro Petronilha	201480	SA	Subsecretário Adjunto de Manutenção de Estradas e Vias Públicas	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Sergio Carreira	845205	SA	Subsecretário Adjunto de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 182 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Marcos Antônio Tavares Machado, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 183 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Yuri Sant'Anna de Sousa, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 184 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Italo de Oliveira Xavier, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Limpeza, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Ivanete Thomaz Rocha, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Turma, Símbolo CCE-1, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Marcelo Queiroz Monsorez, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo (Programa Sorriso Feliz), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 187 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Ricardo de Almeida Blanco, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo SM, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

IBASS

PORTARIA N.º 007 /2020

Dispõe sobre realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos e seus dependentes, do município de Saquarema-RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO DE SAQUAREMA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA – IBASS, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.972 de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos e seus dependentes,

RESOLVEM

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e a uniformização de procedimentos para a realização do Censo Previdenciário dos Servidores Efetivos Ativos e dos seus dependentes, do Município de Saquarema, vinculados ao IBASS.

Art. 2º O Agendamento e o Atendimento Presencial será realizado da seguinte forma e local:

§ 1º Do Agendamento: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes ocorrerá do dia 10/02/2020 ao dia 20/03/2020, sendo o referido agendamento realizado através do site da Prefeitura Municipal de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br).

§ 2º Do Atendimento Presencial: do dia 17/02/2020 ao dia 27/03/2020 das 09:00h às 17:00., no CENTRO ADMINISTRATIVO EZIO FERREIRA COSTA (Auditório da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura,) na Av. Saquarema, nº 4.299, Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 3º O servidor efetivo ativo que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente por recomendação médica e devidamente comprovado por atestado ou laudo médico, terá o cadastramento realizado no local onde se encontrar, por recenseador credenciado, acompanhado por assistente social do Município de Saquarema-RJ.

Art. 4º Será assegurada prioridade de atendimento aos idosos, na forma da lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e demais prioridades previstas em lei.

Art. 5º Para os dependentes dos servidores efetivos ativos menores de 18 (dezoito) anos de idade será obrigatória a apresentação de todos os documentos relacionados no art. 10 desta Portaria, exigindo-se, nos casos necessários, termo de tutela ou de adoção, e termo de curatela, para dependentes interditados.

Art. 6º. Ficam obrigados os órgãos de recursos humanos da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município de Saquarema a fornecer cópia dos documentos funcionais e financeiros para o recenseamento de que trata esta Portaria.

Art. 7º O cadastramento de que trata esta Portaria deverá ser realizado também pelos servidores municipais cedidos, afastados e licenciados.

Art. 8º Para fins do Censo Previdenciário será obrigatória a presença dos titulares no posto de atendimento, munidos dos documentos originais ou das respectivas cópias legíveis, de acordo com a situação e relação detalhada nesta Portaria.

Art. 9º Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Previdenciário, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.

Art. 10 Para fins de comprovação dos dados cadastrais será obrigatória a apresentação das cópias ou originais dos seguintes documentos:

SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou documento oficial que o contenha.

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, podendo ser:

- RG

- CTPS



- CNH
 - Registro de Conselho Profissional
 - Carteira de Identidade Militar (Forças Armadas, Bombeiros e Policiais)
 - Carteira de identidade funcional.
- Não serão aceitos como substituição de documentos de identidade oficial:
- Boletim de Ocorrência;
 - Protocolo com pedido de novo RG;
 - Registro de Conselho Profissional vencida
3. Espelho do N° PIS/PASEP, ou documento oficial que o contenha.
4. Título de Eleitor ou documento oficial que o contenha, sendo tal documento de apresentação obrigatória somente para pessoas com idade entre 18 e 70 anos.
5. Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável ou Óbito, de acordo com o estado civil, podendo ser:
- Certidão de nascimento;
 - Certidão de casamento;
 - Certidão de casamento averbada com óbito;
 - Certidão de casamento + certidão de óbito;
 - Escritura pública de união estável;
 - Declaração particular de união estável, acompanhada da certidão de nascimento ou casamento dos companheiros;
 - Declaração de convivência;
 - Declaração marital;
 - Decisão judicial comprovando o vínculo.
6. Comprovante de Residência, emitido em nome próprio ou terceiro (acompanhado de declaração de residência do titular) até 90 dias, podendo ser conta de energia elétrica, de consumo de água, telefonia fixa, internet.
7. RNE – Registro Nacional de Estrangeiro em caso de servidor estrangeiro.
8. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social), caso possua, podendo ser emitido pelo INSS, pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal.
- Observação: Será necessária somente a apresentação dos dados de data de início, data de fim, empregador e competência, não sendo necessário o detalhamento de todas as remunerações.
9. Relatório, laudo ou atestado médico, com menos de 90 dias, apresentado por representante no caso de servidor afastado para tratamento de saúde.
10. Quando o servidor for detentor de duas matrículas, deverá apresentar toda a documentação exigida referente às duas matrículas.

**DEPENDENTES DOS ATIVOS
FILHOS, CÔNJUGES, COMPANHEI-**

ROS, CURATELADOS OU MENORES SOB TUTELA.

Obs.: Filho não emancipado de qualquer condição é considerado dependente até que tenha completado 21 anos ou acima de 21 anos caso seja inválido.

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou documento oficial que o contenha.

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, podendo ser:

- RG
- CTPS
- CNH
- Registro de Conselho Profissional
- Carteira de Identidade Militar (Forças Armadas, Bombeiros e Policiais)
- Carteira de identidade funcional.

Não serão aceitos como substituição de documentos de identidade oficial:

- Boletim de Ocorrência;
- Protocolo com pedido de novo RG;
- Registro de Conselho Profissional vencida

3. Termo de curatela, termo de tutela, nos casos necessários.

Não será aceito

- Termo com validade vencida

4. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- Certidão de casamento averbada com óbito;
- Certidão de casamento + certidão de óbito;
- Escritura pública de união estável;
- Declaração particular de união estável, acompanhada da certidão de nascimento ou casamento dos companheiros;
- Declaração de convivência;
- Declaração marital;
- Decisão judicial comprovando o vínculo.

5. Relatório, laudo ou atestado médico, quando se tratar de dependente inválido.

6. Comprovante ou protocolo de matrícula para filhos de 7 a 14 anos, podendo ser:

- Boletim escolar
- Comprovante de matrícula
- Protocolo de matrícula
- Boletim de mensalidade
- Declaração da escola
- Contrato da escola
- Carteira de estudante
- Ficha de matrícula

Observação 01: Será necessário ser informado o ano letivo, nome da escola, nome do aluno, série escolar e CNPJ.

7. Carteira de vacinação para filhos de 0 a 6 anos.

- Cópia colorida da carteirinha de vacina-

ção com identificação da criança e identificação das vacinas

ORIENTAÇÕES

1. Aceitamos cópia de documentos sem autenticação.

2. Cópia autenticada tem valor de documento original.

3. Declaração que não informe a data de início de dependência não será aceita.

4. Filhos acima de 14 anos não precisam de comprovante de matrícula devido a regras do salário-família.

5. Filho acima de 21 anos será incluído como dependente somente com relatório, laudo ou atestado médico datado com declaração de invalidez.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020

HAILSON ALVES RAMALHO

Secretário de Administração Receita e Tributação

ADRIANO MARINS GOMES

Presidente - IBASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, de que trata o Edital nº 004/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 04 de fevereiro de 2020, terça-feira às 10:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

ASSISTENTE SOCIAL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
10	32	TEREZA CRISTINA SANTOS DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 31 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL;
RECICLE SUAS ATITUDES.

ECONOMIZAR ÁGUA É NÃO DEIXAR FALTAR

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?

PREFEITURA SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.689/2019.

CONTRATO Nº 130/2019.

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação em Saúde, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO de ações e serviços de saúde em 16 Unidades de Saúde da Família – USF (13 equipes implantadas e 03 a ser implantadas); 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF-AB; 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 Equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa (a ser implantada); Programa Remédio em Casa (a ser implantado), no âmbito do Município de Saquarema, para celebrar Contrato de Gestão.

Ficam designados os servidores(a) abaixo relacionados para exercer a função de Equipe de Apoio de Contrato.

I – Jairo Rodrigues Moreira – Matrícula 212482-2;

II – Rafael Amorim de Souza – Matrícula 949714-8;

III – Silvio Antônio Bueno Vital – Matrícula 21298-9;

IV – Celso José da Silva – Matrícula 7496583-4;

V – Erinaldo João dos Santos – Matrícula 960036-1.

Saquarema, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.689/2019.

Institui a Comissão Especial de Avaliação. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, para acompanhamento e fiscalização do contrato 130/2019 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente:

I – Luciani de Souza Veras – Matrícula 49646-1;

II – Ana Paula Duarte – Matrícula 95833-9;

III – Lilian da Silva Fortunato Santos – Matrícula 56073-1;

IV – Raquel Souza Conceição – Matrícula 818593-3.

Saquarema, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde



Anote o NÚMERO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

99767-8291
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

Horário de atendimento **Seg a Sex: 7h30 às 12h**
por telefone **13h às 16h**
O número não usa whatsapp.

CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL
PREFEITURA SAQUAREMA

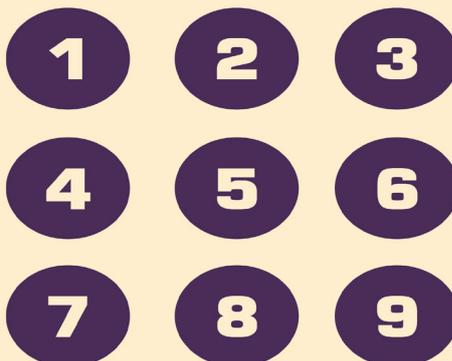
NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

- + Assistência
- + Acessibilidade



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



LIGAR



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO